



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2020/000216

Empresa Razão Social: JOICE MULLER BIDO 42586295889						
Nome Fantasia: CESTA BASICA TOTAL						
CNPJ: 27.409.618/0001-66						
Endereço: R SAO JOSE DO RIO PRETO 858						
Bairro: PARQUE GRAMADO II - ARARAQUARA SP - CEP: 14811-180						
Contato: Fone (16) 99766-7944 Fax: (16) 9766-7944						
Processo nº.:2020/000217		Licitação:: Compra Direta			Data do Pedido: 29/04/2020	
Condições de Pagamento: 15 dias		Prazo de Entrega: Imediato			Empenho Nº: 2020/00837	
Setor Requisitante: 0240 - RECURSOS HUMANOS						
Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	UN	81.03.016053 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO REFETÓRIO DO DAAE PELO PERÍODO DE 24/04/2020 À 23/05/2020 SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO À PANDEMIA DO COVID-19.		3.600,0000	3.600,00
2	1,00	UN	81.03.016092 - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO REFETÓRIO DO DAAE PELO PERÍODO DE 24/04/2020 À 23/05/2020 SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO À PANDEMIA DO COVID-19.		2.460,0000	2.460,00
==> Valor Total (SEIS MIL E SESSENTA REAIS)						
Total IPI:		0,00		Total s/ IPI		6.060,00
				Total Pedido		6.060,00
Valor por Extenso : SEIS MIL E SESSENTA REAIS						
Lei e Artigo :						
<p>N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.</p> <p>O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.</p> <p>T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.</p> <p>A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.</p> <p>S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.</p> <p>6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.</p>						
Autorizo o fornecimento.						
ARARAQUARA/SP, 30/04/2020						
_____ Gerência de Suprimentos						
Emitido por : ANDREWS WESLEY DE OLIVEIRA						